ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.915, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1984

Dá denominação a uma rua da cidade de JOAQUIM SANZ.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada JOAQUIM SANZ a rua "E" da Vila Real, que tem inicio na rua Vicente Ilha de Vargas e que vai até a rua "B"da mesma Vila.

Art. 2º - Nas placas designativas, abaixo do nome, deverá constar: "DESPORTISTA - VICE-CONSUL DA ESPANHA".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de dezembro de 1984

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLESO ALVES PINHEIRO
Sec. Mun. de Administração

Scanned by CamScanner